

Aditivo nº 01/2022 Contrato nº 002/2019

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO** 

Ano XXX | Edição 1836 | Lei municipal nº 6239/2021 |

**BOTUPREV** 

Quarta-feira, 09 de Março de 2022

Antonio Marcos Camillo Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

de 8 de março de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso

das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3° do Decreto nº 12.369/2021 e de conformidade com o Processo Administrativo nº

PORTARIA Nº 11.595

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Contratada: WILSON MENDES JUNIOR INFORMATICA ME

Processo Administrativo n.º 002/2019 - Dispensa 02/2019

Objeto: A contratada prestará para a contratante serviços de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte a rede, desenvolvimento e suporte de Web Design e suporte técnico.

Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.99 - Outros Serviços de Tecnologia da

Informação e Comunicação. Data Assinatura: 21/02/2022.

**Walner Clayton Rodrigues** Superintendente do Botuprev OLVE:

10.041/2022

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Eleitoral do CPDA - Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, com a seguinte composição:

RES

- Noeli Maria Vicentini
- Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros
- Valdinei Moraes Campanucci da Silva
- Gabriele Domingues Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de março de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de março de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

### **GOVERNO**

### **COPEL**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - SECRETARIA **MUNICIPAL DE GOVERNO**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE - SECRETÁRIO MUNICIPAL **DE GOVERNO** 

CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2022

PROCESSO: 08.068/22

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O** CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS DEVIDAMENTE INSCRITOS NA JUNTA COMERCIAL DO

## **PODER EXECUTIVO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 12.517**

de 8 de março de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 7.697/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
582	01	Verde	270.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de março de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de março de 2022 -166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Ano XXX | Edição 1836 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 09 de Março de 2022

2

ESTADO DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP POR MEIO DE LEILÃO PÚBLICO CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**LOCAL:** SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO A PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, Nº100 CENTRO.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES – ATÉ dia 11/04/2022 às 09:00hs

**CREDENCIAMENTO E ABERTURA** - dia 11/04/2022 às 09:00hs

### **ANEXOS:**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

O edital completo poderá ser retirado pelo site www.botucatu.sp.gov.br

na aba "Editais" "Licitações" modalidade "Chamada pública". Informações na Comissão Permanente de Licitações - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811–1509 / 3811-1485 / 3811-1442 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br